



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## **EDITAL RETIFICADO DE LEILÃO PÚBLICO N° 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a alienação, em leilão público, de bens inservíveis pertencentes ao Município de São Gonçalo do Abaeté – MG.

### **RECIBO**

A \_\_\_\_\_ (Nome da Pessoa Física ou Jurídica), inscrita no CPF/CNPJ sob o n°: \_\_\_\_\_, informa que retirou/recebeu o Edital do Leilão n°. 002/2021, e deseja ser informada (o) de qualquer alteração neste Edital, pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou telefone: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBS.: Este recibo deverá ser remetido à Comissão de Licitação, pelo e-mail [licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br), para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.**

**A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.**



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## **EDITAL RETIFICADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar leilão público para venda de bem móvel, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e as cláusulas e condições deste edital.

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1. O objeto da licitação é a alienação, em leilão público, de bens inservíveis pertencentes ao Município de São Gonçalo do Abaeté - MG, relacionados na Cláusula Terceira do Edital, no estado em que se encontram, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, para quem oferecer lance igual ou superior aos valores mínimos ali estabelecidos.

### **CLÁUSULA 2ª - DO JULGAMENTO**

2.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance.

2.2. Os bens serão vendidos no estado e local em que se encontram, e por valores iguais ou superiores aos da avaliação.

2.3. Não serão aceitos lances em condicional, abaixo do valor da avaliação.

### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR**

3.1. Estima-se o valor mínimo desta licitação em relação a cada item, conforme segue:

<b>Lote</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
01	01	<b>BETONEIRA/DISTRIBUIDORA DE SEMENTE/ UMA LINHA DE PLANTADEIRA</b> 1 (uma) betoneira/1 (uma) distribuidora de semente/ 1 (uma) linha de plantadeira	R\$ 100,00
02	01	<b>CARRETA</b> Carreta de arrasto de trator em madeira	R\$ 300,00
03	04	<b>DESINTEGRADOR</b> desintegrador	R\$ 2.500,00
04	01	<b>GERADOR DE ENERGIA 37- 5 KVA</b> gerador de energia 4 cilindros trifásico 220 v disel t.d 40sge3 37- 5 kva (toyama)	R\$ 20.500,00

### **CLÁUSULA 4ª - DO PAGAMENTO**

4.1. O arrematante efetuará, obrigatoriamente, no ato da compra, o pagamento do sinal de 20% (vinte por cento) sobre o lance, e o restante em 48 (quarenta e oito) horas, em moeda corrente nacional.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

4.2. Os licitantes que não efetuarem os pagamentos no prazo estabelecido, perderão o sinal dado, assim como o direito ao bem arrematado.

4.3. Não será aceita a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

4.4. - Os pagamentos efetuados com cheques e devolvidos pelo sistema de compensação bancária serão depositados novamente no prazo máximo de 03 (três) dias após a devolução na conta corrente da administração, e novamente devolvido, será considerado como desistência, ficando o bem a ser leiloado novamente e o arrematante obrigado a pagar a multa administrativa de 20% (vinte) por cento do valor do arremate, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. - É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos cheques o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.

4.6. - As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.

4.7. - A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros e o pagamento com cheque de terceiros só poderá ser aceita mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

4.8. - Não será aceita a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

## **CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS**

5.1. - Os recursos arrecadados serão destinados a complementar as despesas de capital do Município.

## **CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. - A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

6.2. - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

6.3. - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o edital, desde que arguidas por escrito, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o leilão.

6.4. - O bem a ser alienado estará em exposição:

Local: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, localizada na rua Brasília, nº 60, Bairro Centro, São Gonçalo do Abaeté.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

Horário: 07:00 às 11:00 e de 12:00 as 16:00

A partir do dia: 16/07/2021 a 30/07/2021 exceto sábados, domingos e feriados.

6.5. - Os licitantes deverão examinar detidamente os bens tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo à administração e leiloeiro qualquer responsabilidade.

6.6. - Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias, quanto ao modelo, cor, ano de Fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

**6.7. - O leilão será realizado no dia 02/08/2021 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Rua Brasília, nº 60, Centro, CEP: 38.790-000 devendo a arrematação ser por preço igual ou superior ao da avaliação, conforme consta na cláusula terceira.**

6.8. - Fica reservado o direito da Administração de alterar a composição, retirada de lotes, antes ou durante a realização do mesmo, sem que caiba aos pretendentes qualquer direito a indenização.

6.9. - Os licitantes deverão examinar os bens a serem arrematados, não cabendo reclamações posteriores nem desistências.

6.10. - Os lotes somente serão liberados após a devida homologação.

6.11. - Todas as providências de carregamento, desmontagem e transporte, bem como seu pagamento, serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive autorização e impostos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

6.12. - Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que inclusive serão lidas no início do leilão.

## **7 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:**

**7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após comprovado o pagamento integral, conforme estabelecido no Cláusula 04 deste edital, durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade.**

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 10 (dez) dias após a sessão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como ao pagamento já efetuado.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

7.3 – A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.

7.4 – É de responsabilidade da Contratante somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

## **CLÁUSULA 8ª - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente leilão.

Aprovo o edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no §4º do art. 53 da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Abaeté/MG, 15 de julho de 2021.

Fabiano Magella Lucas de Carvalho  
Prefeito Municipal

Jussiane da Consolação Barros Spohr  
Presidente da Comissão



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 LEILÃO Nº 002/2021

### CADASTRAMENTO DE LICITANTE

Objeto: alienação, em leilão público, de bens inservíveis pertencentes ao Município de São Gonçalo do Abaeté - MG, relacionados na Cláusula Terceira do Edital, no estado em que se encontram, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, para quem oferecer lance igual ou superior aos valores mínimos ali estabelecidos

#### DADOS DO LICITANTE:

<b>Nome:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>
<b>Telefone:</b>

Obs.: Para credenciamento apresentar os seguintes documentos:

- CI e CPF (pessoa física)
- Comprovante de inscrição no CNPJ e Contrato Social ou documento equivalente juntamente com cópia do CPF e CI do representante legal.(pessoa jurídica)

São Gonçalo do Abaeté, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Licitante

\_\_\_\_\_  
Silvestre Antônio Ramos Filho  
Leiloeiro



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 LEILÃO Nº 002/2021

### TERMO DE ARREMATACÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, através do Leiloeiro, declara para todos os fins e efeitos legais, que o bem abaixo foi arrematado em Leilão, realizado em 02 de agosto de 2021 na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, localizada na rua Brasília, nº 60, Bairro Centro, São Gonçalo do Abaeté**, conforme Retificação de Edital de Leilão Público n.º 002/2021.

LOTE Nº.:

Lote	Descrição	Valor

DADOS DO ARREMATANTE:

Nome Completo:
CNPJ/CPF:
CI:
Endereço:
Telefone:

VALOR DE ARREMATACÃO DO LOTE: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

FORMA DE PAGAMENTO:

O arrematante efetuará, obrigatoriamente, no ato da compra, o sinal de 20% (vinte por cento) sobre o lance, e o restante em 48 (quarenta e oito) horas em moeda corrente em depósito bancário na **Conta nº 9.887-6, Agência nº 2621-2 Banco do Brasil S/A** de São Gonçalo do Abaeté/MG.

ENTREGA DO BEM:

Imediatamente mediante apresentação do recibo de depósito do valor de arrematação do respectivo bem. (Após quitação total)

DECLARAÇÃO:

Declaro estar, integralmente, ciente dos termos do Edital do Leilão, do presente termo de arrematação e respectivas obrigações, comprometendo me fazer a retirada do bem adquirido no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme estabelecido neste edital.

São Gonçalo do Abaeté/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Arrematante

\_\_\_\_\_  
Leiloeiro



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021 LEILÃO N° 002/2021

### DOCUMENTO DE RETIRADA DE BEM ALIENADO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, declara para todos os fins e efeitos legais que os bens abaixo relacionados, foram alienado e arrematado pela pessoa abaixo identificada, em Leilão realizado em 02 de agosto de 2021, nas dependências do imóvel denominado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, localizada na rua Brasília, nº 60, Bairro Centro, São Gonçalo do Abaeté**, conforme Edital de Leilão Público n.º 002/2021.

Comprovado o pagamento integral dos bens arrematados e emitida a Termo de Arrematação pelo Leiloeiro, o qual passa fazer parte integrante deste documento independente de transcrição, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, declara o bem alienado, emite esta Carta de Liberação e autoriza a retirada dos bens arrematados da garagem da Prefeitura, nos termos preconizados na Retificação do Edital de Leilão n.º 002/2021.

#### **DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO BEM ARREMATADO**

Nome completo:

Nº CPF OU CNPJ:

Nº Carteira de Identidade:

Endereço completo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	<b>BETONEIRA/DISTRIBUIDORA DE SEMENTE/ UMA LINHA DE PLANTADEIRA</b> 1 (uma) betoneira/1 (uma) distribuidora de semente/ 1 (uma linha de plantadeira)	
02	<b>CARRETA</b> Carreta de arrasto de trator em madeira	
03	<b>DESINTEGRADOR</b> desintegrador	
04	<b>GERADOR DE ENERGIA 37- 5 KVA</b> gerador de energia 4 cilindros trifásico 220 v disel t.d 40sge3 37- 5 kva (toyama)	

São Gonçalo do Abaeté/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal